

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

# Secretaria-Geral Secretaria Especial de Administração Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO № 03/2021/CONTR/COLIC/DILOG/SA

Processo nº 00094.000903/2017-45

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM **EQUIPAMENTO** DE **ARMAZENAMENTO** DE DADOS NETAPP, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, INTERMÉDIO PRESIDÊNCIA DA DA REPÚBLICA, Ε Α **EMPRESA** CHIP7 DE INFORMÁTICA ELETRO ELETRÔNICOS LTDA-ME.

#### **CONTRATO Nº 13/2018**

A UNIÃO, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Recursos Logísticos Substituta da Secretaria Especial de Administração, Senhora AMANDA ELER GOUVEA, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 016.631.116-26, de acordo com a competência prevista na Portaria nº 64, de 06/08/2020, publicada no Diário Oficial da União em 10/08/2020, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CHIP7 DE INFORMÁTICA ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ nº 20.115.087/0001-50, com sede na Rua C-80 nº 400, Quadra 181, Lote 03, Setor Sudoeste, Goiânia/GO, CEP: 74.303-080, telefone nº (62) 99204-2520, neste ato representada pelo Senhor MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1889390, Órgão Expedidor: SSP-GO e do CPF nº 518.049.801-53, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2018, consoante consta do Processo nº 00094.000903/2017-45, sujeitando-se as partes à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme subcláusula única abaixo:

**Subcláusula Única** – O prazo de vigência fica prorrogado até **31 de janeiro de 2022**, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas, no valor de R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais), correrão à conta do PTRES: 085454; Nota de Empenho: 2021NE000213, de 22 de janeiro de 2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como dos Termos Aditivos nº 01 e 02, não modificadas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

#### AMANDA ELER GOUVEA

Diretora de Recursos Logísticos, substituta

#### MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

CHIP7 DE INFORMÁTICA ELETRO ELETRÔNICOS LTDA - ME



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 25/01/2021, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Eler Gouvea**, **Diretor(a) substituto(a)**, em 26/01/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador 2351935 e o código CRC AEE42E2E no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0

**Referência:** Processo nº 00094.000903/2017-45 SEI nº 2351935